



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº 265 de 23 de junho de 2023

“INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA
DE DESPESA QUE MENCIONA, COM SUA
RESPECTIVA FONTE DE RECURSO”.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica inserida no orçamento vigente a seguinte natureza de despesa e sua respectiva fonte de recurso, abrindo-se, para este fim, crédito suplementar no valor total de R\$ 377.700,00 (Trezentos e setenta e sete mil e setecentos Reais) a seguinte dotação do Orçamento do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda

2.02.00.28.843.0000.9.0002-2.500.000 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO COM A RFFSA -----

----- R\$ 377.700,00

Total da Sub-Unidade 00 -----

--- R\$ 377.700,00

Total da Unidade 02 -----

--- R\$ 377.700,00

Total da Instituição 02 -----

--- R\$ 377.700,00

Total Geral Acrescido -----

--- R\$ 377.700,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2.05.00.15.451.0011.1.0178-2.500.000 - 4.4.90.51.00 REEST E REQUALIF DA PRAÇA SÃO JOSÉ

-- R\$ 377.700,00

Total da Sub-Unidade 00 -----

--- R\$ 377.700,00





Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



Total da Unidade 05 -----
--- R\$ 377.700,00
Total da Instituição 02 -----
--- R\$ 377.700,00
Total Geral Anulado -----
--- R\$ 377.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 23 de junho de 2023.

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

À SANÇÃO

Em 22, 06, 2023

SANCIONADO

EM 22 / 06 / 23

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período: 22, 06, 23 A 06, 07, 23
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

